



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 274/2025
EMENTA	ALTERA A DESCRIÇÃO E AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS II – SEMAS, CONSTANTE NO ANEXO DA LEI Nº 5.925, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.
AUTOR	EXECUTIVO MUNICIPAL
PARECER	FAVORÁVEL.

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 274/2025

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Lei Ordinária de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo **alterar a descrição e as atribuições do cargo de Encarregado de Serviços II – SEMAS**, previsto no Anexo da Lei nº 5.925, de 2 de fevereiro de 2023.

A proposta decorre da ampliação do público atendido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que hoje abrange, além de crianças e adolescentes, também **adultos, migrantes, refugiados, vítimas de tráfico de pessoas e pessoas em situação de rua**.

O texto apresentado também inclui atualização dos requisitos formais para o cargo, como a exigência de **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “B”**, necessária para o deslocamento e apoio às equipes técnicas.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

II – JUSTIFICATIVA

A proposição mostra-se pertinente, pois **adapta a legislação municipal às novas demandas sociais**, em consonância com as diretrizes do **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**.

A atualização das atribuições do cargo de Encarregado de Serviços II – SEMAS possibilitará **maior efetividade no acompanhamento, acolhimento e apoio** às pessoas em situação de vulnerabilidade, garantindo um atendimento humanizado e abrangente.

O acréscimo do requisito de CNH categoria “B” também se mostra adequado, considerando a necessidade de deslocamento do servidor no desempenho de suas funções.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Trata-se, portanto, de medida de **modernização da gestão pública**, que permitirá maior eficiência no trabalho das equipes da Assistência Social, beneficiando diretamente a população mais vulnerável do Município de Tangará da Serra.

III – CONCLUSÃO DO PARECER

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos **opina favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei Ordinária que altera a descrição e as atribuições do cargo de **Encarregado de Serviços II – SEMAS**, constante no Anexo da Lei nº 5.925, de 2 de fevereiro de 2023, **devendo a matéria seguir sua tramitação regular em regime de urgência simples**.

Vereadora Zi Lima (PRD) Relator	
Vereador Esdras Moraes (PL) Presidente	Vereador Horácio Pereira (REPU) Membro
☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3490-9810-1119-882F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSELENE FERREIRA DE LIMA (CPF 010.XXX.XXX-59) em 02/09/2025 08:10:43 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



HORACIO GOMES PEREIRA (CPF 028.XXX.XXX-70) em 02/09/2025 08:13:00 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES (CPF 313.XXX.XXX-85) em 02/09/2025 08:35:44 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3490-9810-1119-882F>